



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2026

### *PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAGUAÍ – SP*

A Secretaria Municipal da Educação de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o Processo de Seleção Técnica destinado à constituição do **Banco Municipal de Coordenadores Pedagógicos**, conforme disposto no Decreto Municipal nº 83/2025.

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb e estabelece as condicionalidades da complementação-VAAR referentes à gestão democrática e critérios técnicos para escolha de gestores;
- a Meta 19 do Plano Nacional de Educação, que orienta estados e municípios a adotarem processos transparentes, técnicos e objetivos para seleção e designação de gestores escolares;
- a determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo, exarada no **Inquérito Civil nº 0739.0022614/2023**, que estabelece a necessidade de regulamentação dos critérios e procedimentos de seleção e designação para as funções gestoras da Rede Municipal;
- que algumas unidades escolares encontram-se com cargos de gestão vagos em decorrência do desligamento de profissionais, demandando recomposição imediata das equipes gestoras;
- que a vacância desses cargos compromete o funcionamento administrativo, o acompanhamento pedagógico, o cumprimento das metas educacionais e dos indicadores do VAAR;
- a necessidade de assegurar celeridade ao processo, sem prejuízo dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e impessoalidade;

Resolve publicar o presente Edital:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção Técnica tem por finalidade constituir o **Banco Municipal de Coordenadores Pedagógicos**, para futuras designações conforme necessidade da Rede Municipal.

Rua Sete de Setembro nº 267 – Tel (14) 3386-1376 / 33861640/996562366  
CEP. 18.890-000 – Taguaí – SP E-Mail: [coordenadoria.educacao@taguai.sp.gov.br](mailto:coordenadoria.educacao@taguai.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.2 O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e gestão democrática.

### 2. DOS REQUISITOS

Para inscrição, o candidato deverá:

- I – possuir Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu em Educação, preferencialmente nas áreas de Coordenação Pedagógica, Gestão Escolar, Currículo ou Avaliação Educacional;
- II – comprovar, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério na Educação Básica;
- III – não possuir penalidades administrativas nos últimos 03 (três) anos.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Conforme artigos 14 e 15 do Regimento Comum das Unidades Escolares, constituem atribuições do Coordenador Pedagógico:

- I- participar da elaboração do plano escolar;
- II- coordenar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades curriculares, no âmbito da escola;
- III- prestar assistência técnica aos professores;
- IV- supervisionar a execução das reuniões pedagógicas;
- V- assessorar a direção da escola nos assuntos atinentes a organização didática;
- VI- exercer outras atividades não previstas neste regimento, atinentes a sua função.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- I – Inscrição eletrônica (eliminatória);
- II – Análise documental (eliminatória);
- III – Avaliação do Plano Técnico-Pedagógico (classificatória);
- IV – Entrevista técnica (classificatória);
- V – Formação e homologação do Banco Municipal de Coordenadores Pedagógicos.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:

<https://forms.gle/o8maWJ8f7eiYiBfb6>

5.2 Período de inscrição: **01/04 a 05/04/2026.**

5.3 Documentos obrigatórios:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma e/ou certificado de pós-graduação;
- c) Comprovante de tempo de efetivo exercício no magistério;
- d) Declaração de ciência e concordância com o Edital.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**5.4** No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar aceite eletrônico obrigatório, declarando que leu e concorda integralmente com os termos deste Edital, condição indispensável para validação da inscrição.

### 6. DO PLANO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

6.1 O Plano Técnico, ANEXO I, deverá contemplar:

- I – diagnóstico da Rede Municipal de Educação;
- II – ações para fortalecimento da aprendizagem;
- III – organização curricular e acompanhamento pedagógico;
- IV – estratégias de formação docente;
- V – ações alinhadas às condicionalidades do VAAR.

6.2 O Plano deverá ser entregue **presencialmente**, na Secretaria Municipal da Educação, **até às 16h do dia 10/04/2026**.

### 7. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- Plano Técnico-Pedagógico: até **60 (sessenta) pontos**;
- Entrevista Técnica: até **40 (quarenta) pontos**.

Parágrafo único. Será considerado habilitado o candidato que obtiver **mínimo de 60 (sessenta) pontos** no total.

### 8. DA ENTREVISTA TÉCNICA

8.1 A entrevista avaliará domínio pedagógico, liderança, capacidade de mediação, visão sistêmica e coerência com o Plano apresentado.

8.2 As entrevistas ocorrerão no período de **13/04/2026**, conforme publicação na Imprensa Oficial.

### 9. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 01/04/2026
- Inscrições: 01/04 a 05/04/2026
- Homologação das inscrições: 06/04/2026
- Entrega do Plano Técnico: até 10/04/2026
- Convocação para entrevistas: 10/04/2026
- Entrevistas: 13/04/2026



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Resultado preliminar: 14/04/2026
- Resultado final e homologação: 17/04/2026
- Designações: a partir de maio/2026

### 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar da publicação.

10.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal da Educação.

### 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

11.1 O Banco Municipal será homologado pela Secretaria Municipal da Educação.

11.2 A designação observará a necessidade da Rede, o perfil profissional e a ordem de classificação.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica aceitação integral das condições deste Edital.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

12.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taguaí-SP, 01 de abril de 2026.

*Lenita de Fátima Romano Bérnago*

*Secretária Municipal da Educação*



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### ANEXO I

#### MODELO DE PLANO TÉCNICO-PEDAGÓGICO CARGO: COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Atendendo ao dispositivo do decreto nº 83/2025, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o Processo de Seleção Técnica de Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação de Taguaí, e dá outras providências em conformidade com o inciso III do artigo 6º do Plano Técnico, bem como, o que está estabelecido neste edital no item 6 e seus subitens 6.1 e seus inciso, e 6.2.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do(a) candidato(a):
- Formação acadêmica:
- Tempo de atuação no magistério da Educação Básica:

#### 2. DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL

Apresentar análise do contexto pedagógico da Rede Municipal, considerando:

- organização curricular;
- práticas de ensino predominantes;
- desafios no processo de ensino-aprendizagem;
- indicadores educacionais disponíveis.

#### 3. AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM

Descrever propostas de caráter sistêmico para:

- acompanhamento pedagógico das unidades escolares;
- apoio ao planejamento docente;
- estratégias de intervenção pedagógica em âmbito de rede;
- fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE

Apresentar ações voltadas para:

- implementação e acompanhamento do currículo municipal;
- articulação entre planejamento, prática pedagógica e avaliação;
- acompanhamento pedagógico das unidades escolares.

### 5. ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

Descrever propostas para:

- formação continuada de professores e gestores;
- organização de reuniões pedagógicas e momentos formativos;
- acompanhamento das práticas pedagógicas.

### 6. ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E AO VAAR

Indicar como as ações propostas contribuem para:

- melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal;
- fortalecimento da gestão democrática;
- cumprimento das condicionalidades do VAAR;
- alinhamento às diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Síntese do papel da Coordenação Pedagógica no fortalecimento da qualidade da educação em âmbito de rede municipal de ensino.

### 8. REFERÊNCIAS

Relacionar as legislações, documentos normativos, publicações institucionais, obras e demais materiais consultados para fundamentação do Plano Técnico-Pedagógico, **em âmbito da Rede Municipal de Educação**, observando, **preferencialmente**, as normas da ABNT.

As referências poderão contemplar, quando aplicável:

- legislação educacional vigente;
- documentos normativos nacionais, estaduais e municipais;
- diretrizes e orientações do Ministério da Educação;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- materiais institucionais relacionados à gestão democrática, planejamento educacional, avaliação e políticas públicas educacionais.